



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Municipal nº 2.008 /2009.

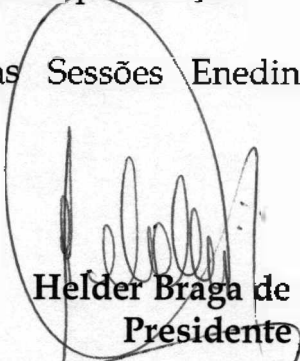
Dá à Avenida Eixo Central, no Distrito Industrial Ministro Jorge Vargas, a denominação de Avenida Dr. José Rodrigo Machado Zica.

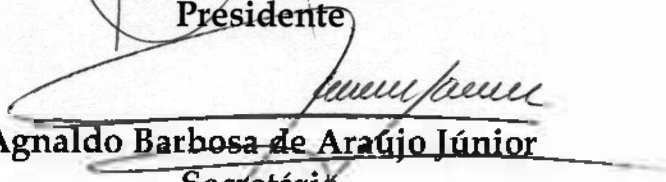
A Câmara Municipal de Pirapora aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Avenida Eixo Central, situada no Distrito Industrial Ministro Jorge Vargas, fica denominada Avenida Dr. José Rodrigo Machado Zica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Enedino Soares de Almeida, 16 de novembro de 2009.

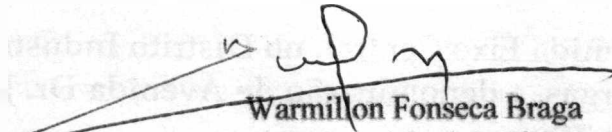

Helder Braga de Melo
Presidente


Agnaldo Barbosa de Araújo Júnior
Secretário

LEI MUNICIPAL Nº 2.008/2009

Sanciono a presente Lei. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei couberem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 19 de Novembro de 2009


Warmillon Fonseca Braga
Prefeito Municipal de Pirapora